PORTARIA N.º 308/17 de 11/12/2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 71, § 2º da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa da família a servidora municipal **MARISTELA MONTEMEZZO DALLA CORTE**, ocupante do cargo de Assistente Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/11/2017.
- Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 11 de dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal